



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



DEFINIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS E TOTAIS DOS PRODUTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

Os preços unitários médios do produto constante do Processo Administrativo nº 01/2017 foram calculados tendo por média aritmética os valores unitários constantes dos orçamentos apresentados pelas empresas, às quais foram endereçadas as respectivas solicitações.

As empresas consultadas foram:

- NORTE REFRIGERAÇÃO, CNPJ nº 11.483.258/0001-02, estabelecida a AV. Maximino Porpino, 1337 – Centro – Castanhal – Pa;
- TECNICA BALANÇA, email: : técnica.balanca@globo.com
- HLP BALANÇAS, email: atendimento@hlpbalancas.com.br

O objeto deste processo é a aquisição de balanças eletrônicas destinadas ao mercado de peixe do Município de Colares conforme especificações em anexo, e teve as cotações apresentadas pelas empresas acima citadas com os valores abaixo discriminados:

• NORTE REFRIGERAÇÃO;

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	03	799,00 (setecentos e noventa e nove reais)	2.397,00
02	01	1.943,00 (hum mil novecentos e quarenta e três reais)	1.943,00
TOTAL			4.340,00

• TECNICA BALANÇA;

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	03	895,6 (oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)	2.686,80
02	01	2.695,50 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)	2.695,50
TOTAL			5.382,30

• HLP BALANÇAS;

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	03	750,00 (setecentos e cinquenta reais)	2.250,00
02	01	2.300,00 (dois mil e trezentos reais)	2.300,00
TOTAL			4.550,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

Levando-se em consideração os valores acima informados, constatamos que os valores da proposta mais vantajosa corresponde a Norte Refrigeração que apresentou a proposta mais vantajosa com valor Final de R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais), para fornecimento dos itens 1 e 2 respectivamente.

Colares, 20 de Janeiro de 2017.

Clauber Barros Fernandes
CLAUBER BARROS FERNANDES

Presidente

Rodrigo de Assis Gonçalves
RODRIGO DE ASSIS GONÇALVES

Membro

Djenane Gama Sousa
DJENANE GAMA SOUSA

Membro